A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 20/18

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Salvador Gonçalves Lopes.
Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Senhor Salvador Gonçalves Lopes, pela sua trajetória empreendedora e brilhante participação no setor de Turismo em São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de junho de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 16/18
Proc. n.º 112/18
ja